



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Estabelece normas do processo seletivo simplificado para vagas temporárias e de excepcional interesse público, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Paulistas faz saber que, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica Municipal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado a atender necessidade temporária e de excepcional interesse público para o preenchimento de vagas e composição do cadastro de reserva para vagas de atuação na área de saúde.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Prefeitura Municipal de Paulistas - MG realizará processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o preenchimento, em caráter temporário, das vagas descritas no item 3 deste Edital.

1.2 Todas as informações em torno do presente processo, estarão disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas – MG e no site oficial do município www.paulistas.mg.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos e retificações relacionados ao Edital.

1.3 Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para este fim, a publicação da lista dos candidatos classificados.

1.4 Ao se inscrever, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que, todas as exigências nele contidas, deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

1.5 A classificação dos candidatos neste processo, gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao Município, o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.6 O contrato de trabalho por tempo determinado, será firmado entre o Município de Paulistas - MG e o candidato selecionado neste Edital.

1.7 Não poderão participar deste processo seletivo simplificado, as pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com 60 anos ou mais; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas e lactantes.

2- DA APRESENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, na Biblioteca Pública Municipal, no Prédio Sede da Prefeitura de Paulistas – MG, localizado na Rua Bias Fortes, nº 30, Centro, através da Equipe Nomeada em Portaria Exclusiva;

2.2 As inscrições serão realizadas no dia 15 e 16 de março de 2023, de 08:30min as 11:00hs e de 13:30min as 16:00hs;

2.3 Para os interessados que estiverem na fila, no horário estipulado para encerramento das inscrições, serão disponibilizadas senhas numéricas, ficando a última pessoa, de posse da senha número 01 (um), sucessivamente, até a primeira pessoa da fila;

2.4 Os candidatos selecionados e não contratados, constituirão cadastro de reserva, podendo ser aproveitados conforme necessidade;

2.5 O resultado parcial de classificação será publicado no dia 17 de março de 2023, até as 16:00hs;

2.6 As reclamações e/ou pedidos de revisão, deverão ser protocolados, oficialmente, junto à equipe julgadora deste edital, no dia 20 de março de 2023, de 08:30hs as 11:00hs, na Biblioteca Pública Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

2.7 Havendo protocolados reclamações e/ou pedidos de revisão, a Equipe Julgadora deste Edital, deverá responder oficialmente, até as 17:00hs, do dia 21 de março de 2023, e publicar lista de classificação final nesta mesma data;

2.8 Não havendo reclamações e/ou pedidos de revisão conforme o item 2.6, considera-se como resultado final, a lista de classificação publicada conforme item 2.5;

2.9 Ao se inscrever, o candidato declara que leu e concorda com as regras estabelecidas neste edital.

3. DOS CARGOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Dos cargos:

- I - Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal (substituição período de licença maternidade);
- II - Técnico em Enfermagem;
- III - Fisioterapeuta.

3.2: Dos requisitos:

- Para o cargo constante no tópico I, do item 3.1, será exigido: Certificado ou declaração de conclusão de curso nível médio + certificado de conclusão de curso de auxiliar ou técnico emitido pelo CRO/MG – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

- Para o cargo constante no tópico II, do item 3.1, será exigido: Certificado ou declaração de conclusão de curso nível médio + certificado de conclusão de curso profissionalizante de técnico em enfermagem + carteira profissional emitida pelo COREN/MG – Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais;

- Para o cargo constante no tópico III, do item 3.1, será exigido: Certificado Curso de Nível Superior em Fisioterapia + o registro no conselho de classe;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

4- DO VENCIMENTO, DA CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS

4.1 As vagas disponibilizadas terão os seguintes padrões de vencimento:

CARGO	VENCIMENTO BASICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal	R\$ 1.302,00	40hs semanais	01
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.463,17	40hs semanais	01
Fisioterapeuta	R\$ 2.701,05	30hs semanais	01

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar, **em envelope lacrado**, todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo, sob pena de indeferimento e desclassificação:

I - Ter idade mínima de 18 anos;

II - Cópia da Carteira de Identidade;

III - Cópia do CPF;

IV - Certificado de Reservista (para homens);

V – Cópia do título de eleitor + comprovantes de quitação eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão correspondente;

VI - Certificado ou declaração de conclusão de curso nível médio + certificado de conclusão de curso de auxiliar ou técnico emitido pelo CRO/MG – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

Certificado ou declaração de conclusão de curso nível médio + certificado de conclusão de curso profissionalizante de técnico em enfermagem + carteira profissional emitida pelo COREN/MG – Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

VII – Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão de curso de nível superior em fisioterapia, emitido por órgão competente + cópia do registro profissional no conselho de classe.

VIII - Cópia de comprovante de residência;

IX – Certidão nada consta de antecedentes criminais;

X – Certidão negativa correcional;

XI - Declaração de que não ocupa outro cargo público ou função pública.

5.2 As inscrições poderão ser feitas por procuração reconhecida em cartório;

5.3 Não será aceita a inscrição condicional.

6 - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 O procedimento de seleção do candidato, obedecerá critérios de pontuação que levarão em conta, primeiramente, a escolaridade exigida para o cargo;

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Nível Médio	Exigência básica para cargo
Formação em Nível Superior em Fisioterapia	Exigência básica para cargo
Pós-Graduação	+ 01 ponto
Mestrado ou Doutorado	+ 02 pontos

6.2 Não serão admitidas declarações ou certificados de cursos, seja qual for a sua modalidade, ainda em andamento ou não concluídos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A classificação dar-se-á por ordem decrescente, por intermédio da somatória dos pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

7.2 Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará, primeiramente, experiência na área de atuação aqui preiteado, que pode ser comprovada através de contagem de tempo, expedida por órgão competente, assinada manualmente ou digitalmente pelo responsável do setor. Ainda persistindo empate entre os candidatos, considera-se a maior idade cronológica.

7.3 Os candidatos convocados para contratação temporária, deverão ser considerados aptos em avaliação médica laboral.

8 - DA ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

8.1 O presente Edital será disponibilizado no quadro de avisos da Prefeitura de Paulistas – MG, localizada na Rua Bias Fortes, nº 30, Centro e no site oficial do município www.paulistas.mg.gov.br.

8.2 As regras estabelecidas neste Edital, constituem o comando normativo deste para o exercício 2023, não cabendo ao candidato, alegar o seu desconhecimento.

8.3 A contratação do candidato selecionado terá validade até o último dia útil do exercício corrente, pode ser renovado por até 12 meses.

8.4 Os candidatos contratados deverão iniciar suas atividades na data e horário estipulado pela Secretaria Municipal Saúde, sob pena de não o fazendo, ser imediatamente substituído por seu sucessor na lista de classificação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica a cargo dos membros da equipe nomeada em Portaria pelo Poder Executivo Municipal, julgar e responder quaisquer casos ou questionamentos, devidamente protocolados, conforme descrito neste Edital.

Paulistas/MG, 13 de março de 2023.

Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2023

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo	
Data de nascimento	
Sexo	()feminino ()masculino
Número do RG e expedição	
CPF	
Nome da mãe completo	
Nome do pai completo	
Naturalidade-Estado	
Estado civil	
Telefone	
E-mail	
Endereço completo	
CEP	
Deficiente físico	()sim ()não
Grau de escolaridade	
Apresentou documentos comprobatórios	()sim ()não
Cargo pretendido	
Área a que concorre	() Auxiliar ou técnico saúde bucal () Técnico em Enfermagem () Fisioterapeuta
Data da inscrição	

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

ANEXO III
EDITAL Nº 003/2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CPF:	RG:
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CONTATO (S):	

CONTATO (S):
ASSINALE O CARGO PARA O QUAL SE INSCREVE:
() Auxiliar ou técnico saúde bucal
() Técnico em Enfermagem
() Fisioterapeuta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

ANEXO IV

EDITAL Nº 003/2023

(MODELO) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (S)

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, profissão _____, portador da
C.I. _____, órgão emissor _____ e do CPF
_____, endereço completo
_____, candidato à vaga de _____,
conforme Edital 003/2023, da Prefeitura Municipal de Paulistas - MG, **DECLARO** não estar
incurso (a) nas proibições previstas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal (acumulação
de cargos).

Art. 299 - Código Penal - **FALSIDADE IDEOLÓGICA** - “Omitir, em documento público ou particular, declaração que ele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

PENA - reclusão de um a cinco anos, e multa se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa se o documento é particular”.

O que declaro é verdade.

Paulistas - MG, de _____ de 2023.

Nome do Candidato (a): _____

Assinatura do Candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2023

Pelo presente termo, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, em face de necessidade extrema de modificar dizeres no edital, mais precisamente nos tópicos relacionados abaixo, vem por meio deste RETIFICAR o Edital nº 003/2023, item 3.2, parágrafo I, item 5.1, parágrafo VI e item 6.1, passando a ser considerados da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

3.2: Dos requisitos:

- Para o cargo constante no tópico I, do item 3.1, será exigido: Certificado ou declaração de conclusão de curso nível médio + certificado de conclusão de curso de auxiliar ou técnico emitido pelo CRO/MG – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

ACRESCENTA-SE:

- Para o cargo constante no tópico I, do item 3.1, será exigido: Certificado ou declaração de conclusão de curso nível médio + certificado de conclusão de curso de auxiliar ou técnico odontológico + carteira profissional emitido pelo CRO/MG – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar, **em envelope lacrado**, todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo, sob pena de indeferimento e desclassificação:

I - Ter idade mínima de 18 anos;

II - Cópia da Carteira de Identidade;

III - Cópia do CPF;

IV - Certificado de Reservista (para homens);

V – Cópia do título de eleitor + comprovantes de quitação eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão correspondente;

VI - Certificado ou declaração de conclusão de curso nível médio + certificado de conclusão de curso de auxiliar ou técnico odontológico + carteira profissional emitido pelo CRO/MG – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

VII - Certificado ou declaração de conclusão de curso nível médio + certificado de conclusão de curso profissionalizante de técnico em enfermagem + carteira profissional emitida pelo COREN/MG – Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

VIII – Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão de curso de nível superior em fisioterapia, emitido por órgão competente + cópia do registro profissional no conselho de classe.

IX - Cópia de comprovante de residência;

X – Certidão nada consta de antecedentes criminais;

XI – Certidão negativa correcional;

XII - Declaração de que não ocupa outro cargo público ou função pública.

6.1 O procedimento de seleção do candidato, obedecerá critérios de pontuação que levarão em conta, primeiramente, a escolaridade exigida para o cargo;

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Nível Médio	Exigência básica para cargo
Formação em Nível Superior em Fisioterapia	Exigência básica para cargo
Curso de Especialização na área preterida (serão considerados aqueles cuja carga horária mínima de 80 horas por curso)	+ 01 ponto por curso
Pós graduação	+ 02 pontos
Mestrado ou Doutorado	+ 03 pontos

Demais condições estabelecidas no Edital, continuarão inalteradas.

Atenciosamente,

Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE INSTRUMENTO FORA
PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS EM 14/03/2023